

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4032

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILAS (Contratos nº 05, 08 e 09/2022) .....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença gala, licença sem vencimento, exoneração e nomeação).....Pág. 4  
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO

TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2022-55 SESA/PMA) .....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Designações) .....Pág. 6  
TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 6  
REPUBLICAÇÃO (Termo de apostilamento) .....Pág. 6

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**  
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [seli.adm.selj@gmail.com](mailto:seli.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**  
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [tutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:tutelar3ananindeua@gmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**  
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2022**

Processo Digital nº 357/2023

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/022, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar o Contrato nº 05/2022**, celebrado com a empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA** inscrita sob CNPJ/MF nº **37.715.862/0001-00**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 05/2022, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO**

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município  
Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município  
Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação.  
Sub-elemento: 3390400700 – Manutenção Corretiva / Adaptativa e Sust  
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.  
Valor Reservado: R\$13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais).

Ananindeua, 01 de fevereiro de 2023.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/2022**

Processo Digital nº 199/2023

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 08/022, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar o Contrato nº 08/2022**, celebrado com a empresa **LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.879.460/0001-41, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO**

ÓRGÃO: 21 Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE: 01 Procuradoria Geral do Município  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.  
NATUREZA DE DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.  
SUB-ELEMENTO: 3390392700 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.  
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.  
Valor Reservado: R\$306.850,22 (trezentos e seis mil oitocentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).

Ananindeua, 01 de fevereiro de 2023.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2022**

Processo Digital nº 131/2023

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/022, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA CENTRA MÓVEIS S/A.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar o Contrato nº 09/2022**, celebrado com a empresa **CENTRA MÓVEIS S/A**, inscrita no CNPJ nº 25.071.568/0001-24, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº 4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO**

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município  
Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município  
Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.  
Natureza da Despesa: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.  
Sub-elemento: 4490522400 - MOBILIÁRIO EM GERAL.  
FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.  
Valor Reservado: R\$ 48.055,71 (quarenta e oito mil cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)..

Belém, 01 de fevereiro de 2023.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 292, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDIANE FERREIRA NUNES, matrícula funcional nº. 37762-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ausência do serviço de 19 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2023, conforme o artigo 165, inciso III, alínea b, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 19 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 322, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal ELIANE CRISTINA DE SOUSA DE AMORIM, matrícula funcional nº. 37574/8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 323, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal ERIKA PONTES DE ASSUNCAO FARIAS, matrícula funcional nº. 36592/0, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 324, DE 30 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do

Município, bem como, o disposto no artigo 125, VIII, c/c o artigo 149, parágrafo 2º, ambos da Lei Municipal nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença Sem Vencimento à servidora municipal JACKLINE DE FATIMA DE LIMA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 37679/5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser gozada no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 364 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora HANNA PAULA LUZ TORRES, matrícula funcional nº. 34989-5, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 365 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DANILLO SOARES RIOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos 1º de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 26 – SEMCAT**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): SAMIRA CAMILLE BARBOSA DA SILVA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 32 - SEMCAT, com início em 10/12/2021 e término em 30/01/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**SAMIRA CAMILLE BARBOSA DA SILVA**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 042.337.932-10

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº. 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 2231/06, de 24 de julho de 2006, reconheço a dívida no valor de **R\$ 5.237,58 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** referente ao aluguel de 01 veículo Fiat Toro, de 03 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023, junto a Empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS EIRELE ME**, CNPJ nº **07.346.264/0001-40**, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria..

Atenciosamente

**IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO EXERCÍCIO ANTERIOR

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na do decreto nº. 20.811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 2231/06, de 24 de julho de 2006, reconheço a dívida no valor de **R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais)** referente ao aluguel de 03 veículos Gol, de 28 de Novembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2022, junto a Empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECANICOS EIRELE ME**, CNPJ nº **07.346.264/0001-40**, para a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico –SEDEC com finalidade de atender as necessidades da secretaria..

Atenciosamente

**IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 004/2022-PMA/SEPOF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e a empresa ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: Nº 28.946.916/0001-58, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, servidora pública, CPF/MF nº 088.191.492-49, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 004/2022-PMA/SEPOF celebrado entre a empresa ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI, CNPJ: 07.346.264/0001-40, para a readequação de dotação orçamentária para o exercício seguinte, conforme as cláusulas de condições seguintes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objetivo do presente termo, consiste na readequação da dotação orçamentaria em virtude da alteração da Fonte do Tesouro 10010000 – Recursos Ordinários, para fonte do Tesouro 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA /2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicado do Diário Oficial de Ananindeua, nº 4004, de 21 de dezembro de 2022 – Instrução Normativa nº 04/2022/TCMPA, Nº1393 de 30 de dezembro de 2022.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional Programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas  
Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Ju  
Sub-Elemento: 3390391300 -locação de bens móveis tangíveis ou inta  
**Fonte do Tesouro: 15000000 – Recurso não Vinculados de Impostos.**  
Valor Alocado: R\$ 26.129,22 (nove e seis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e dois centavos).

Ananindeua, 10 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 006/2018-PMA/SEPOF, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e a empresa GOVERNANÇA BRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ nº 05.058.441/0001-68, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: Nº 28.946.916/0001-58, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, brasileira, casada, servidora pública, CPF/MF nº 088.191.492-49, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 006/2018-PMA/SEPOF celebrado entre a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS** CNPJ: 00165.960/0001-01, para a readequação de dotação orçamentária para o exercício seguinte, conforme as cláusulas de condições seguintes.

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objetivo do presente termo, consiste na readequação da dotação orçamentaria em virtude da alteração da Fonte do Tesouro 10010000 – Recursos Ordinários, para fonte do Tesouro 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA /2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicado do Diário Oficial de Ananindeua, nº 4004, de 21 de dezembro de 2022 – Instrução Normativa nº 04/2022/TCMPA, Nº1393 de 30 de dezembro de 2022.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 0412100152386 Gestão do Planejamento  
Natureza da despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia Da Informação E C  
Sub-elemento: 3390400600 – Locação de Software  
**Fonte do Tesouro: 15000000 – Recurso não Vinculados de Impostos.**  
Valor Alocado: **R\$ 107.683,92** (cento e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

Funcional programática: 0412100152386 Gestão do Planejamento  
Governamental  
Natureza da despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia Da Informação E C  
Sub-elemento: 3390401000 – Suporte à Usuários de TIC  
**Fonte do Tesouro: 15000000 – Recurso não Vinculados de Impostos.**  
Valor Alocado: **R\$ 131.612,04** (cento e trinta e um mil, seiscentos e doze reais e quatro centavos).

Ananindeua, 10 de janeiro de 2023.

**ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-55 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA DEMANDA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor das empresas:

**ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82**, no valor total de R\$ 64.424,11 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos); e empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 35.753.111/0001-53**, no valor total de R\$ 467.981,28 (quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Ananindeua/PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.  
 DAYANE DA SILVA LIMA  
 Homologador/PMA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## PORTARIA Nº 25/2022 – SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos – SEURB.PMA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei nº 2.666 de 30 de abril de 2014**, art. 2º, III, com o **Decreto nº 2.344 de 21 de julho de 2021**.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, **RESOLVE**:

**Art.1º Designar**, conforme demonstrado no quadro abaixo, os funcionários para exercer a função de fiscal no Contrato Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

OBJETIVO DA PORTARIA	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 16/2022 – SEURB/PMA.	Carla Valessa Silva Barbosa de Lima - Matrícula nº358487.	Edson Costa Carrera – Matrícula nº 137146
	Ariane Pontes da Silva – Matrícula nº 361992	
	Ana Paula Gomes Mendonça - Matrícula nº 361968	

**Art.2º** Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 13 de outubro de 2022;

**Art.3º** Revogar as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 01 de fevereiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2022-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022-SEURB.PMA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.249.710/0001-73, que tem como objeto contratação de empresa especializada para locação de veículos pesados e horas máquinas, visando suprir as necessidades da SEURB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 07/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b> 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos
<b>UNIDADE:</b> 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:</b> 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi
<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

<b>SUB-ELEMENTO:</b> 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU
<b>FONTE:</b> 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº07/2022				
EMPENHADO	LIQUIDADO	ANULADO	CONTRATO 2023	VALOR 2023
R\$ 938.160,00	R\$ 755.300,00	R\$ 182.860,00	R\$ 31.2720,00	R\$ 49.5580,00

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

## EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10/2022-SEURB.PMA.

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 – SEURB/PMA DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **RSOUZA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 15.812.616/0001-56, que tem como objeto despesas com *aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ananindeua - SEURB.*

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022 – SEURB/PMA DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude de findo o exercício de 2022, e o consequente não uso previsto do valor total do referido contrato, e que necessita de APOSTILAMENTO.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 10/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122503 Manutenção dos Serviços de reparo de dre

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

**SUB-ELEMENTO:** 4490510100 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO

**FONTE:** 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Re

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi

**NATUREZA DA DESPESA:** 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

**SUB-ELEMENTO:** 4490510100 - OBRAS E INSTALAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO

**FONTE:** 15000000Recursos não Vinculados de Impostos

CONTRATO Nº 10/2022 – SEURB					
CONTRATAO: RSOUZA & CIA					
VALOR DO CONTRATO R\$1.617.156,14					
NE	Valor empenhado 2022	Valor liquidado	Valor anulado	Valor a alocar em 2023	Valor total a alocar em 2023
5447	1.800,00	730.138,83	449.861,17	320.000,00	769.861,17
5448	50.000,00		50.000,00	67.156,14	117.156,14

Ananindeua (PA), 23 de janeiro de 2023.

**ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO**  
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos